



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 63/2017

**«CONCEDE MEDALHA EDGAR
RODRIGUES LUTTERBACH A EQUIPE
MONSTROS DO FUTEBOL.»**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprova e em seu nome promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach a **EQUIPE MONSTROS DO FUTEBOL**, de acordo com a Resolução nº. 240/91, de 12 de setembro de 1991.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 16 de outubro de 2017.

Elielson Elias Mendes
Presidente

Autoria: Mário Antonio Barros de Araújo

Jornal O Macuco, Edição nº 317, 20 de outubro de 2017, página 10.



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 26/2017

**«CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR MÁXION DE
ASSIS MAGALHÃES DIAS.»**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede **TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIRENSE** ao SENHOR MÁXION DE ASSIS MAGALHÃES DIAS, de acordo com o artigo 137, letra «f» do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 16 de outubro de 2017

Elielson Elias Mendes
Presidente

Autoria: Mário Antônio Barros de Araújo

Jornal O Macuco, Edição nº 317, 20 de outubro de 2017, página 10.



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 27/2017

**«CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CORDEIRENSE A SENHORA ELIZABET DE
OLIVEIRA LINHARES CORRÊA.»**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede **TÍTULO DE CIDADÃ CORDEIRENSE** a SENHORA ELIZABET DE OLIVEIRA LINHARES CORRÊA, de acordo com o artigo 137, letra «f» do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 16 de outubro de 2017.

Elielson Elias Mendes
Presidente

Autoria: Mário Antônio Barros de Araújo

Jornal O Macuco, Edição nº 317, 20 de outubro de 2017, página 10.



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim

Assessoria Jurídica

Contrato: Termo Aditivo
Processo BOM PREVI nº 234/14 (Originário)
Processo BOM PREVI nº 159/15 (1ª Prorrogação)
Processo BOM PREVI nº 170/16 (2ª Prorrogação)
Processo BOM PREVI nº 176, de 11 de outubro de 2017 (3ª Prorrogação)
Fundamentação Legal: Art. 57, II, C/C § 4º 4, da Lei nº 8.666/93.
3º INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes:
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim-RJ.
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Objeto: Utilização, pela contratante, de produtos e serviços postais especificados nos anexos que acompanham o contrato.
Prazo: 12 (doze) meses.
Início: 21/10/2017.
Final: 20/10/2018.
Data da Assinatura: 11/10/2017
Valor: O preço será o estabelecido na tabela de tarifas da contratada para cada tipo de serviço utilizado, empenho global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Dotação Orçamentária: 3001.04.122.0094.2.128 **Natureza da Despesa:** 3390-39

Jornal O Macuco, Edição nº 317, 20 de outubro de 2017, página 10.



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim

PORTARIA BOM PREVI Nº. 054/ 2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

**Publicação por Omissão
Proc. TCE-RJ 803.221-6/16
(Obs. Valores à época)**

Ficam fixados, os proventos mensais de Aposentadoria Voluntária do Servidor da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ, o Sr. **JORGE ELIAS PENIN GARCIA, Zelador, Matrícula 10/1893-SMS**, de que trata o presente ato - Processo Administrativo nº 006/2016, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jardim/RJ - BOM PREVI, a contar da data de validade da Aposentadoria, ou seja, 15/01/2016, no valor de **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais), de acordo com o apurado por média aritmética.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, 18 de outubro de 2017.

**IVANIR ELEDIR THULLER
DIRETOR PRESIDENTE**

Jornal O Macuco, Edição nº 317, 20 de outubro de 2017, página 10.

Divulgada a lista de escolas estaduais que terão ensino em tempo integral e profissionalizante a partir de 2018

Lista de 45 escolas saiu nesta quarta-feira (18). Dessas, 14 ficam em municípios do interior do Rio.

A Secretaria de Estado de Educação (Seeduc-RJ) divulgou nesta quarta-feira (18) uma lista das escolas públicas que passarão a ter ensino em tempo integral e profissionalizante a partir de 2018. Serão 45 escolas em todo o estado que terão carga horária aumentada para as disciplinas Português, Matemática e Inglês, e curso de Empreendedorismo. Dessas, 14 instituições ficam em municípios do interior do Rio.

Parte da iniciativa será por meio do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, em uma parceria com o Ministério da Educação (MEC). Segundo o secretário de Estado de Educação, Wagner Victor, o novo modelo de educação é alinhado à proposta do novo Ensino Médio e, também, na formação profissional dos estudantes.

As matrículas para as novas escolas estarão abertas no dia 31 de outubro. As inscrições deverão ser feitas por meio do link na página da Seeduc no Facebook ou diretamente pelo site Matrícula Fácil.

Lista de escolas no interior do Rio

Região dos Lagos

Colégio Estadual Miguel Couto – Cabo Frio, bairro Centro
Ciep 457 – Doutor José Elias Mello dos Santos – Iguaíba Grande, bairro Centro
Ciep 148 – Professor Carlos Élio Vogas da Silva – Araruama, bairro Parque Maturana
Ciep 384 – Gonçalves Dias – Araruama, bairro São Vicente de Paulo
Ciep 252 – João Baptista Caffaro – Tanguá, bairro Centro

Região Norte

Colégio Estadual Benta Pereira – Campos dos

Goytacazes, bairro Jardim Caiçoa
Ciep 393 – Prefeito Carlos Emir Mussi – Macaé, bairro Aroeira
Colégio Estadual Baltazar Carneiro – Cardoso Moreira, bairro Centro
Colégio Estadual de São Fidélis – São Fidélis, bairro Centro

Região Noroeste

Colégio Estadual Deodato Linhares – Miracema, bairro Centro
Colégio Estadual Dez de Maio – Itaperuna, bairro Centro
Colégio Estadual José de Lannes Dantas Brandão – Porciúncula, bairro Boa Vista

Região Serrana

Ciep 280 – Professor Vasco Fernandes da Silva Porto – Carmo, bairro Ulisses Lengruber
Ciep 274 – Maria Amelia Daflon Ferro – São Sebastião do Alto, bairro Santa Irene